

Decreto nº 049, de 26 de agosto de 2026.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 020, de 20 de maio de 2021, que estabelece o quantitativo de vagas e os valores de bolsa-estágio e auxílio-transporte relativos ao Programa de Incentivo ao Estágio, instituído pela Lei nº 565, de 08 de março de 2021.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º da Lei nº 565, de 08 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 020, de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar com os quantitativos de vagas estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 020, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de agosto de 2026; 64º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 049/2026
(Anexo Único do Decreto nº 020, de 20 de maio de 2021)
QUANTITATIVO DE VAGAS, BOLSA-ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE

Curso/Modalidade	Quant. Vagas	Bolsa- estágio	Auxílio- transporte
Ensino Superior - Medicina	Até 02	R\$ 970,00	R\$ 30,00
Ensino Superior – Direito, Engenharia Civil e Arquitetura	Até 20	R\$ 470,00	R\$ 30,00
Ensino Superior – Demais cursos	Até 40	R\$ 370,00	R\$ 30,00
Ensino Técnico Profissionalizante	Até 30	R\$ 270,00	R\$ 30,00
Ensino Médio regular (3ª Série)	Até 10	R\$ 170,00	R\$ 30,00

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal